

9C2KC08106R822415 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Donizete Da Silva Carvalho / Lote: 62 Placa: KNN4743 Chassi: 9C2JC250TTR061988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Donizete Da Silva Bebiano / Lote: 134 Placa: KNR0094 Chassi: 9BWZZZ30ZRT105214 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Elizeu De Souza / Lote: 43 Placa: KOJ3082 Chassi: 9C2JC2500YR063040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Regina Maria Da Silva / Lote: 139 Placa: KOJ0910 Chassi: 9BWZZZ377TT017531 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Ermandes Ueny Silva Chavernue / Lote: 157 Placa: KUR7475 Chassi: 9BD146000M3734146 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Gilberto Jose Rodrigues / Lote: 143 Placa: LAN2567 Chassi: 9BGJG11GPNB003381 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Renato Kennedy Soares / Lote: 2 Placa: LBS0020 Chassi: 9C2JC30104R034732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Da Graca Peruci Do Amaral / Lote: 159 Placa: BIC7924 Chassi: 9BFBXXLBABGL79232 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Alexandrino Ribeiro / Lote: 141 Placa: BSL1655 Chassi: 9BWZZZ377ST187480 Marca/Modelo: VW/GOL CLI L.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Maria De Aguiar / Lote: 16 Placa: BSO0917 Chassi: 9C62MW00T0043804 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1996 Prop.: Eduardo Nogueira Da SilvaFinamax Sa Cred Fin Inv / Lote: 29 Placa: BSP1732 Chassi: 9C2JC250ISRT17146 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Valmiro Niz / Lote: 110 Placa: BVW9058 Chassi: 9C2JD0801SRT00053 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Sebastiao Sergio Serafim / Lote: 163 Placa: CDQ08549 Chassi: BJ870114 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Junior Luciano Moreira Duarte / Lote: 162 Placa: CDW8495 Chassi: 9BD178237T0126887 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Siborio Henrique Monteiro / Lote: 64 Placa: CKW4828 Chassi: XL250BR2035141 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Sebastiao Roberto Costa Silva / Lote: 149 Placa: CMW4553 Chassi: 9GBSB19N04B203077 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2004 Prop.: Uanas Merenso Da Silva VBeo.bradesco Financiamentos S/Luiz Eduardo Gomes / Lote: 38 Placa: DCN2579 Chassi: 9C6KE010010036985 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Claudio Eivaldo Gonzaga / Lote: 101 Placa: EOX8024 Chassi: 9C2JC4120AR133169 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Celio Roberto ArenaBv Financ Sa C F I / Lote: 33 Placa: GKN2172 Chassi: 9C2JC1801JR129485 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Paulo Fernando De Castro / Lote: 144 Placa: GKZ2598 Chassi: 9BWZZZ30ZHT114929 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Marcos Almeida De Souza / Lote: 135 Placa: GLV0128 Chassi: 9BWZZZ30ZJT033487 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Cristiano Jose Caneschi / Lote: 136 Placa: GLW0341 Chassi: 9BFZZZ54ZNB270642 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1992 Prop.: Zelia Ernesto Teodoro / Lote: 166 Placa: GMC9857 Chassi: 9BD1460003019926 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 Prop.: Roger Jose De Souza / Lote: 158 Placa: GMP7792 Chassi: 9BGTC11JKJC125273 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Marcio / Lote: 160 Placa: GMP8056 Chassi: 9BGS08ZVVC743310 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Sirlעי Godinho / Lote: 154 Placa: GNA5935 Chassi: 9BD146000N3929871 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S IE Ano Fab.:1992 Prop.: Ruy Do Carmo Lopes Cupertino / Lote: 146 Placa: GNH3331 Chassi: BA478315 Marca/Modelo: VW/BRASILLIA Ano Fab.:1977 Prop.: Americo Fortunato Gomes / Lote: 18 Placa: GNL1034 Chassi: 9C2JC1801MR596797 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Carlos Expedito F Siqueira / Lote: 161 Placa: GNO8375 Chassi: 9BD146000H3264864 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Ercio Barbosa Pinto / Lote: 9 Placa: GNQ0463 Chassi: 9C2JC1801LR536719 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Carlos Do Nascimento / Lote: 117 Placa: GOE9705 Chassi: 9C2JD0801JR107747 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Odair Jose Lucas / Lote: 40 Placa: GOF2684 Chassi: 2H3043231 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Mauricio Sanches / Lote: 12 Placa: GOQ0558 Chassi: 9C2JC1801RRR11943 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Andrea C Do Nascimento Dias / Lote: 70 Placa: GPO5022 Chassi: 9C2JC1801MR579168 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1991 Prop.: Maria Do Carmo Costa / Lote: 164 Placa: GPW8820 Chassi: 9BGKT08GRRC338951 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Tiago Toledo / Lote: 66 Placa: GQA4904 Chassi: 9C2JD0801JR301147 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Amelio Paiva Da Silva / Lote: 86 Placa: GQE6375 Chassi: CG125BR1408518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Ely Teixeira Pires / Lote: 151 Placa: GRB4909 Chassi: 9BD146000L3536215 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Hayran Henrique Camilo / Lote: 77 Placa: GRC5675 Chassi: 9C2JC2501RRS09776 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Geraldo Soares Do Prado / Lote: 24 Placa: GRH1397 Chassi: 9C2JC2501RRS22810 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Luana Da Conceicao S.duarte / Lote: 81 Placa: GRH5954 Chassi: 9C2JC2501RSR01695 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Rosangela De Barros Sperandio / Lote: 105 Placa: GRH8630 Chassi: 9C2JC2501RSR15790 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Leonildo Sereantino Ferreira / Lote: 108 Placa: GRH8982 Chassi: 9C2JC2501RSR01079 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Geraldo Magela Lucas / Lote: 51 Placa: GRL3786 Chassi: 9C2JD0801RSR01525 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Moises Lopes Duarte / Lote: 67 Placa: GRL4914 Chassi: 9C2JC2501RSR27973 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Domingues Pereira / Lote: 47 Placa: GRQ3334 Chassi: 9C2JC2501RSR79070 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Emerson Leonardo Sebastiao Da Luz / Lote: 71 Placa: GRS5145 Chassi: CG125BR1128624 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Sinvai Ptolomeu / Lote: 120 Placa: GRS9858 Chassi: 9C2JC250TTR030606 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Vantuil Rodrigues De Paula / Lote: 99 Placa: GXV7752 Chassi: 9C2JD20105R003587 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Paula De Souza Carlos / Lote: 35 Placa: GYE2242 Chassi: 9C2JC30101R212533 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Valdeci Martins Teixeira / Lote: 50 Placa: GYF3626 Chassi: 9C2JC3022R004099 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Antonio Da Silva / Lote: 90 Placa: GYU6801 Chassi: 9C6KE092070068755 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Luide Mota De Castro / Lote: 104 Placa: GZY8270 Chassi: 9C2JC30103R117045 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Padaria M.& C.irmaos Melo Ltda / Lote: 48 Placa: GZZ3374 Chassi: 9C2JC30102R145214 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Carlos Goncalves / Lote: 107 Placa: HAL8849 Chassi: 9C2JC30204R019808 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Wanderson Henrique Godinho / Lote: 116 Placa: GNQ9678 Chassi: 9C2JC1801KR426305 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Sidnei Martins / Lote: 94 Placa: GSU7011 Chassi: 9C2MC2700YR008175 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Sebastiao Ribeiro Soares / Lote: 84 Placa: GWU6170 Chassi: 9C2JD1700YR012930 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Ronaldo Caetano De Carvalho / Lote: 22 Placa: HEP1339 Chassi: 9C2JC30706R938626 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Elson Lopes De Freitas / Lote: 106 Placa: HHC8759 Chassi: 9C2JC30708R652427 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Marcia Ambrosio Da Silva / Lote: 171 Placa: KTW1346 Chassi: 9BD146000P8287063 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1993 Prop.: Silvio Tupinamba Fernandes De Sa / Belo Horizonte, 18 de Maio de 2017 Rogério De Melo Franco Assis Araújo Diretor DO DETRAN/MG

Portaria nº 313, de 24 de maio de 2017. Altera prazos determinados na Portaria nº 167, de 5 de abril de 2017 que estabeleceu critérios de credenciamento de Centro de Formação de Condutores no Estado de Minas Gerais. O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das competências que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e em observância ao disposto no inciso I e II, art. 7º do Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, e art. 1º da Portaria nº 353, de 8 de março de 2012, Resolve: Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria nº 167, de 5 de abril de 2017 para o dia 19/06/2017. Art. 2º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 167, de 5 de abril de 2017 para o dia 31/07/2017. Art. 3º Prorrogar o prazo estabelecido no § 2º do artigo 3º da Portaria nº 167, de 05 de abril de 2017 para o dia 31/08/2017. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério De Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº 06, de 01 de junho de 2017 O Bel. Sérgio Elias Dias, Delegado Regional de Polícia Civil, Delegado Regional da 1ª DRPC/18º DEPPC, com sede na cidade de Poços de Caldas/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016; Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito; Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Poços de Caldas/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. José Armando Ferraz, Delegado de Polícia, Nível II, Masp 1.060.832-1; Secretário: João Paulo de Oliveira, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.0317.966-8; Revisor: Paulo Emilio Terra, Escrivão de Polícia, Nível I, Masp 1.308.129-2; Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sérgio Elias Dias Delegado Regional de Polícia Civil Masp 457.876-1 Autoridade Policial

Portaria nº331, de 01 de junho de 2017 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo De Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Adilson Severino Serqueira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 00790151-88, categoria “D” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.14.315095-1, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº332, de 01 de junho de 2017 O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas GERAIS (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Ailton Teodoro De Nazaré, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 027288920-42, categoria “AB” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.13.379442-0, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses e 07 (sete) dias; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº333, de 01 de junho de 2017 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Ari Fernando De Oliveira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 020386679-77, categoria “AE” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de UBERABAMA/MG, no processo nº 701.13.015788-9, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº334, de 01 de junho de 2017 O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Dênio Nunes, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 009259379-38, categoria “AB” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 302 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca

de Itauna/MG, no processo nº 0338.16.008969-8, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG Portaria nº335, de 01 de junho de 2017 O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Dorival Machado Pieroti, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 021376614-30, categoria “AB” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de RAUL SOARES/MG, no processo nº 540.15.000073-0, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº336, de 01 de junho de 2017 O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Eloisio Araújo Moreira Júnior, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 033101264-02, categoria “AC” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.14.065057-3, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº337, de 01 de junho de 2017 O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Emerson Salvo, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 029829324-32, categoria “AB” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.12.158860-2, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº338, de 01 de junho de 2017 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo De Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Fabricio Da Silva Milagre, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 011945832-92, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.11.122808-6, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº339, de 01 de junho de 2017 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Ferdinando De Souza Nogueira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 029923694-83, categoria “D” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de AREADO/MG, no processo nº 0043.17.000797-5, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 03 (três) meses; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº340, de 01 de junho de 2017 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas GERAIS (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Fernando Dos Santos Teixeira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 044385746-86, categoria “A” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de BELO HORIZONTE/MG, no processo nº 0024.13.124764-5, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº341, de 01 de junho de 2017 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Geraldo Porfirio de Andrade, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 046910465-81, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Carmo Do Paranaíba/MG, no processo nº 0143.14.000886-1, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 10 (dez) meses; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº342, de 01 de junho de 2017 O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Gildervan de Oliveira Santos, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 011176801-62, categoria “AB” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.13.177480-4, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº343, de 01 de junho de 2017 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que João Paulo Rodrigues Salomão, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 048128492-33, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de BELO HORIZONTE/MG, no processo nº 0024.13.312590-6, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº344, de 01 de junho de 2017 O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: Considerando que Leonardo Soares De Souza, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 04145537320, categoria “A” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.10.001299-6, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses; Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº345, de 01 de junho de 2017 O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas GERAIS (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e: